



PORTARIA Nº 655/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024.48.702947PA, referente ao cancelamento das férias do servidor **HERMANN KLAUSS DA SILVA TARGINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2056518-036, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, chefe da Seção de Almoxarifado desta Autarquia; e

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se com 30 dias de férias agendadas para **01 a 30 de agosto de 2024**, referentes ao aquisitivo **02/07/2023-01/07/2024**, conforme Escala de Férias

R E S O L V E:

CANCELAR, os 30 dias de férias do servidor **HERMANN KLAUSS DA SILVA TARGINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2056518-036, agendadas para **01 a 30 de agosto de 2024**, referentes ao aquisitivo **02/07/2023-01/07/2024**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA BELÉMPREV, 29 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV